



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 290/2020.

*Ementa: Retificar a Portaria do Servidor,
e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38º da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a Análise nº 039/2020 – SEARH de 06/08/2020, Ofício nº 004/2019 – 121ª ZE/PE de 29/04/2019, Ofício 005/2020 – SEARH de 08/01/2020, Ofício nº 003/2020 – 121ª ZE/PE de 09/01/2020, Ofício nº 003/2020 – 121ZE/PE de 05/03/2020 e Despacho GERHU de 11/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 148/2019 da servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. 33.234, de 19 de junho de 2019.

Onde se lê,

Art. 1º - com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

Leia-se,

Art. 1º - com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

Art. 2º - produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.


LUÍZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Pub.
13-08-2020